



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 02

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada à **FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**, bem como ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:

*Informar quem ocupa atualmente o cargo de Diretor(a) de Administração Hospitalar no âmbito da FUNBEPE, indicando a data de início da ocupação e o respectivo ato administrativo de nomeação ou designação;*

*Encaminhar cópia integral do processo administrativo que resultou no provimento do referido cargo, incluindo, especialmente:*

- a) ato de nomeação ou designação;*
- b) documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 4.299/2023;*
- c) pareceres técnicos e/ou jurídicos, se existentes;*

*Informar e justificar o pagamento de gratificações vinculadas ao cargo de Diretor(a) de Administração Hospitalar desde março de 2025, indicando o fundamento legal e a data de início do efetivo exercício na função;*

*Esclarecer a existência de registros no Portal da Transparência da FUNBEPE que indicam o pagamento de remuneração e vantagens referentes ao cargo de Diretor(a) de Administração Hospitalar a mais de uma pessoa, informando a situação funcional de cada uma e a respectiva base legal;*

*Informar, ainda, se houve, no período mencionado, substituição, acumulação indevida de funções ou sobreposição de ocupação do cargo, indicando as providências administrativas eventualmente adotadas.*

## JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são essenciais para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente quanto à verificação da legalidade do provimento de cargos, do atendimento aos requisitos previstos em lei e da correta aplicação dos recursos públicos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 27 DE JANEIRO DE 2026.

DR. FABRICIO BACCARELLI SAVARIEGO  
Vereador